

DECRETO Nº 3065/22 de 12/04/2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, CRIA NOVO ELEMENTO DE DESPESA NO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0796/22 de 12/04/2022.

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial bem como criar novo elemento de despesa, no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), no Plano Plurianual – PPA 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Municipal em vigor do Município de Jupiá, conforme fica a seguir demonstrado:

Plano Plurianual

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Construção do Quartel da Polícia Militar
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.181.0003.1.020
ELEMENTO		4490

Lei de Diretrizes Orçamentárias

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Construção do Quartel da Polícia Militar
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.181.0003.1.020
ELEMENTO		4490

Lei Orçamentária Anual

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Construção do Quartel da Polícia Militar
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.181.0003.1.020
ELEMENTO		4490(168)
VALOR R\$		200.000,00(duzentos mil reais);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito especial, serão utilizados recursos oriundos do excesso de arrecadação.

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 12 de Abril de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal